Afixação de editais, certidões e outras prestações de serviços

Cap. I	Designação	Variável	Fixo
Art. 1°	1- Afixação de editais relativos a pretensões que		
	não sejam do interesse público:		
	1.1- Cada edital		3.47€
	2- Averbamentos		6.61€
	3- Certidões de teor ou fotocópias autenticadas:		
	3.1- Não excedendo uma lauda		3.46€
	3.2- Por cada lauda além da primeira, ainda que		1.69€
	incompleta		
	4- Certidões de narrativa		6.61€
	5- Buscas- por cada ano exceptuando o corrente		7.07€
	6- Conferição e autenticação de documentos		
	apresentados por particulares:		
	6.1- Por cada folha		1.41€
	7- Fornecimento de colecções de cópias ou outras	Ι Τ	
	reproduções de processos relativos a empreitadas,		
	fornecimento ou outras:		
	7.1- Por cada colecção até 20 cópias		28.21€
	7.2- Acresce por cada folha escrita, copiada,		1.11€
	reproduzida ou fotocopiada		
	7.3- Acresce por cada folha desenhada, desde que a		5.63€
	reprodução seja efectuada com máquina de grandes		
	formatos		
	7.4- Fotocópia autenticada de documentos		
	arquivados	-	
	7.4.1- Por cada Face – A4	-	0.70€
	7.4.2- Por cada face – A3		0.98€
	7.5 – Fotocópia e impressão de documentos		
	7.5.1 – Fotocópias simples A4 (preto e branco)		0.10€
	7.5.2 – Impressão A4 (preto e branco)		0.20€
	7.5.3 – Fotocópias simples A4 (a cores)		0.10€
	7.5.4 – Impressão A4 (a cores)		0.20€
	8- Licenciamento de recursos geológicos:		
	8.1- Taxa fixada pela legislação em vigor		
	9- Termos de abertura e encerramento em livros		
	sujeitos a esta formalidade:		
	9.1- Cada livro		2.61€
	10- Termos de responsabilidade, identidade,		
	idoneidade, justificação administrativa ou		
	semelhantes.		
	10.1- Cada termo		16.93€

Cap. I	Designação	Variável	Fixo
Art. 2°	Fornecimento, a pedido dos interessados,		
	de documentos necessários à substituição		
	dos que tenham sido extraviados ou		
	estejam em mau estado, desde que não		
	previstos noutros locais desta tabela.		
	Por cada documento		7.44€

Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços

Cap. I	Designação	Variável	Fixo
Art. 3°	Taxas a cobrar pela prestação dos		
	seguintes serviços		
	1- Transferência de propriedade dos		
	estabelecimentos:		
	1.1- Averbamento nos alvarás		
	respectivos- 50% das taxas relativas à		
	emissão do respectivo alvará		
	1.2- Outras alterações nas condições de		9.02€
	licenciamento		
	1.3- Alterações da designação do		6.70€
	estabelecimento		
	2- Placas e livros de reclamações para		
	estabelecimentos hoteleiros e similares		
	- 25% sobre o preço		

Outras Pretensões de interesse particular, ou prestações de serviços ao público

Cap. I	Designação	Variável	Fixo
Art. 4°	Outras pretensões de interesse		
	particular, ou prestações de		
	serviço ao público		
	1- Declarações Diversas		7.44€
	2- Licenças não especialmente		10.63€
	contempladas nesta tabela, em leis		
	ou regulamentos específicos		
	3- Plastificação de documentos, por		1.41€
	cada um		
	4- Aluguer de sinais de trânsito, por		1.41€
	cada um e por dia		
	5- Empréstimos de mastros, por		0.70€
	cada um e por dia		
	6- Emissão de mapa de horário de		15.95€
	funcionamento		

Cemitério

Cap. II	Designação	Variável	Fixo
Art. 5°	Inumação em covais		
	1- Inumação em sepulturas temporárias:		
	7 anos		
	1.1- Em caixão de madeira		35.27€
	1.2- Em caixão metálico		60.63€
	2- Inumação em sepultura perpétua:		
	2.1- Em caixão de madeira		35.27€
	2.2- Em caixão metálico		60.63€
Art. 6°	Inumação em jazigos particulares		
	1- Inumação em jazigos particulares		112.84€
Art. 7°	Exumação		
	Por cada ossada, incluindo limpeza e		
	translação dentro do cemitério:		
	1- Em caixão de madeira		35.27€
	2- Em caixão metálico		60.63€
	Fora do cemitério:		
	1- Em caixão de madeira		35.27€
	2- Em caixão metálico		60.63€
Art. 8°	Concessão de terrenos		
	1- Para sepultura perpétua de:		
	1.1- Adulto		2256.86€
	1.2- Criança		1128.42€
	2- Para jazigos:		
	2.1- Concessão		2213.48€
	2.2- Por cada metro quadrado ou fracção		1128.42€
Art. 9°	Ocupação de ossários municipais		
	1- Por cada ano		16.93€
	2- Perpétua		169.25€
Art.10°	Tratamento de sepulturas		
	1- Ajardinamento, por ano		70.53€
	2- Licença para vedação de sepultura		10.63€
	3- Licença para embelezamento de		10.63€
	sepultura		
Art. 11°	Serviços diversos		
	1- Utilização da capela, por período de		11.28€
	24 horas ou fracção		
	2- Depósito transitório de caixões, por		5.63€
	dia ou fracção.		
	3- Soldadura de caixões metálicos:		
	3.1- Dentro do Cemitério:		
	3.1.1- Nas horas de expediente		16.93€
	3.1.2- Fora das horas de expediente		28.21€
	3.2- Fora do Cemitério:		
	3.2.1- Nas horas de expediente		30.17€
	3.2.2- Fora das horas de expediente		42.33€

3.2.3- Deslocação de representante da	9.30€
Câmara para assistir à soldadura	
4- Averbamento em título de Jazigos ou	
sepulturas perpétuas:	
4.1- Classes sucessivas	28.21€
4.2- Classes não sucessivas	56.40€
5- Remoção de caixões ou ossadas,	112.84€
dentro dos Jazigos, cada	

Parques de estacionamento

Cap. III	Designação	Variável	Fixo
Art. 12°	Parques de estacionamento		
	1- Estacionamento controlado por		
	parcómetro das 8 às 20 horas:		
	1.1- Períodos fixos		
	1.1.1- Período de 15 minutos		0.10€
	1.1.2- Período de 30 minutos		0.22€
	1.1.3- Período de 1 hora		0.43€
	1.1.4- Período de 1 hora e 30 minutos		0.84€
	1.1.5- Período de 2 horas		1.11€
	1.1.6- Período de 2 horas e 30 minutos		1.11€
	1.1.7- Período de 3 horas		1.68€
	1.1.8- Período de 3 horas e 30 minutos		2.25€
	1.1.9- período de 4 horas		2.81€
	2- Parques de estacionamento privativos,		14.11€
	por cada um e por mês		

Ocupação do espaço aéreo da via pública

Cap. IV	Designação	Variável	Fixo
Art. 13°	Ocupação do espaço aéreo da via pública		
	1- Tubos, condutas, cabos condutores e		
	semelhantes, por metro linear ou fracção e		
	por ano:		
	1.1- Para comprimentos inferiores a 100m	3.51€	5.17€
	1.2- Para comprimentos entre 100m e	106.09€	5.17€
	5000m		
	1.3- Para comprimentos superiores a 5000m	2344.60€	5.17€
	2- Alpendres fixos ou articulados, não	13.26€	5.17€
	integrados nos edifícios, por metro		
	quadrado ou fracção e por ano		
	3- Toldos, sanefas, palas ou semelhantes:		
	3.1- Sem publicidade por metro quadrado	10.60€	5.17€
	ou fracção e por ano		
	3.2- Com publicidade por metro quadrado	13.26€	5.17€
	ou fracção e por ano		
	4- Fita anunciadora		
	4.1- por metro quadrado ou fracção e por	5.07€	5.17€
	dia		
	5- Passarelas e outras construções ou	13.26€	5.17€
	ocupações do espaço aéreo por metro		
	quadrado ou fracção de projecção sobre a		
	via pública e por ano		

Construções ou instalações especiais no solo ou sub-solo

Cap. IV	Designação	Variável	Fixo
Art. 14°	1- Construções ou instalações provisórias por motivo de festejos ou outras celebrações ou para exercício de comércio ou indústria, por metro quadrado ou fracção		
	1.1- Por dia	0.84€	5.27€
	1.2- Por semana ou fracção	3.94€	5.27€
	1.3- Por mês	16.88€	5.27€
	2- Depósitos Subterrâneos, com excepção dos destinados a bombas abastecedoras, por m3 ou fracção e por ano	17.58€	5.27€
	3- Pavilhões, quiosques ou outras construções não incluídas nos números anteriores:		
	3.1- Por metro quadrado ou fracção e por mês (excepção aos quiosques para venda de jornais)	33.76€	5.27€
	3.2- Por metro quadrado ou fracção e por ano	70.25€	5.27€
	4- Veículos automóveis ou atrelados estacionados para o exercício de comércio ou indústria por cada e por dia		8.45€
	5- Veículos automóveis ou atrelados estacionados para fins publicitários e outros, por m2 e por dia	8.43€	5.27€
	6- Cabine ou posto telefónico, mês		11.28€
	7- Postos de transformação, cabines eléctricas e semelhantes, por m2 ou fracção e por ano	21.43€	5.27€
	8- Com tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes por metro linear ou fracção e por ano	0.35€	5.27€
	9- Abertura de valas para quaisquer fins		21.27€
	10- Interrupção da via pública sem que seja por motivo de obras		15.95€

Ocupação de espaço público / Ocupação de espaço público - Esplanadas

Cap. IV	Designação	Variável	Fixo
Art. 15°	Ocupações Diversas		
	1- Postes e marcos, por cada um:		
	1.1- Para decorações (mastros), por dia		0.85€
	1.2- Para colocação de anúncios ou iluminação, por mês		5.27€
	1.3- Marcos postais e outros equipamentos destinados ao mesmo fim, por ano		28.21€
	2- Vedações, painéis e outros dispositivos sobre os quais haja anúncios ou reclamos, por metro quadrado de superfície do dispositivo utilizado na publicidade:		
	2.1- Por mês	1.75€	5.27€
	2.2- Por ano	19.38€	5.27€
	3- Mesas e cadeiras, por metro quadrado ou fracção por mês	6.64€	5.27€
	4- Outras ocupações da via pública:		
	4.1- Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados e semelhantes por metro quadrado ou fracção e por mês	14.11€	5.27€
	5- Barracas de comida e bebidas, por metro quadrado ou fracção e por dia	3.19€	5.27€
	6- Barracas de diversão por metro quadrado ou fracção e por dia	3.19€	5.27€
	7- Outras ocupações da via pública, por metro quadrado ou fracção:		
	7.1- Por dia	3.19€	5.27€
	7.2- Por mês	21.27€	5.27€
	7.3- Por ano	66.48€	5.27€
	8- Estacionamento e guarda de automóveis abandonados na via pública, em terrenos do município		
	8.1- Por dia		11.28€
	8.2- Por mês		225.68€
	9- Reboque de automóveis abandonados na via pública		56.40€
	10- Vendedores ambulantes:		
	10.1- Com banca ou estrado por metro quadrado/semana	7.30€	6.83€
	10.2- Com velocípedes, cada semana		5.31€
	11- Instalação de Toldos, por cada toldo		10.63€

Licenças de condução (por uma só vez)

Cap. V	Designação	Variável	Fixo
Art. 16°	1- De ciclomotores		
	1.1- registo de propriedade de		28.21€
	ciclomotores		
	1.2- Transferência de Registo		16.93€
	2- De motociclos		56.40€
	3- De veículos agrícolas		56.40€
	4- Segunda via de licença de condução		16.96€
	incluindo o impresso e registo		
	5- Revalidação de licenças de condução		16.96€
	6- Depósito de documentos por dia		0.70€
	6.1- Depósitos de documentos por mês		5.63€
Art. 17°	Taxas matrículas ou registo, incluindo o		
	custo da chapa e livrete, por uma só vez		
	1- De ciclomotores		28.21€
	2- De motociclos		28.21€
	3- De veículos agrícolas e seus reboques		28.21€
	4- De veículos de tracção animal		3.95€
	5- Averbamentos		14.11€
	6- Segunda via do livrete		14.11€
	7- Cancelamentos		14.11€
	8- Plastificação de licenças de condução		
	8.1- Por unidade		1.41€
Cap. VI			
Art.18°	Emissão com fins publicitários		
	1- Emissão através de aparelhos sonoros		
	feito na via pública ou para ela destinada		
	1.1- Por dia e por aparelho		5.63€
	1.2- Por mês e por aparelho		67.70€
	2- Vitrinas, mostradores e semelhantes		5.63€
	destinados a fins publicitários, por m2 ou		
	fracção e por ano		5 (20)
	3- Mupis, por cada um, por mês ou fracção		5.63€
	4- cartazes de papel ou tela a fixar em		6.77€
	dispositivos próprios ou em locais		
	autorizados confinando com a via pública,		
	por mês ou fracção		
	5- Painéis publicitários por m2 ou fracção		(770
	5.1- Por mês ou fracção		6.77€
	5.2- Por ano		67.70€
	6- Painéis luminosos por m2 ou fracção		10.170
	6.1- Por mês ou fracção		10.16€
	6.2- Por ano		112.84€
	7- Painéis electrónicos, por ano		451.37€
	8- Frisos luminosos, por metro ou fracção		6.77€
	e por ano 9- Bandeiras de leilão e outros, por cada		1.41€
	bandenas de ienao e outros, por cada		1.710

	uma e por mês	
	10- Distribuição de impressos publicitários	5.63€
	na via pública	3.030
	11- Placa publicitária por metro quadrado	14.11€
	ou fracção e por ano	14.116
	12- Anúncios luminosos por m2 ou	8.45€
	fracção e por ano	0.150
	13- Exposição no exterior dos	
	estabelecimentos ou dos prédios onde	
	aquelas se encontram	
	13.1- De jornais, revistas ou livros, por m2	8.45€
	ou fracção e por ano	
	13.2- De fazendas e de outros objectos,	19.17€
	por m2 ou fracção e por ano	
	14- Placas de proibição de afixação de	14.11€
	anúncios por cada uma e por ano	
	15- Publicidade móvel	
	15.1- Transportes colectivos, por m2 e por	85.11€
	anúncio ou reclamo e por ano	
	15.2- Em Táxis, por viatura e por ano	42.33€
	15.3- Através de inscrição em veículos	16.93€
	quando alusivos à firma proprietária, por	
	veículo e por ano	
	16- Exibição transitória de publicidade em	33.85€
	carro, avião ou qualquer forma, por cada	
	anúncio ou reclamo e por dia	
	17- Publicidade de espectáculos públicos e	
	outra não incluída nos números anteriores	
	17.1- Sendo mensurável em superfície, por	
	m2 ou fracção da área incluída num	
	polígono rectangular envolvente da	
	superfície publicitária	
	17.1.1- Por mês ou fracção	5.27€
	17.1.2- Por ano	33.85€
	17.2- Quando apenas mensurável	
	linearmente por m2 ou fracção	
	17.2.1- Por mês ou fracção	2.11€
	17.2.2- Por ano	33.85€
	18- Filmagens para fins comerciais	169.25€
	realizadas em equipamentos e edifícios	
	municipais por dia	
	19- Anúncios, tabuletas, letreiros e outros	
	meios de publicidade não previstos nos	
	números anteriores, aplicam-se as taxas no	
	nº 17, conforme os casos	
	20- Outras	5.630
	20.1- Por m2 e por mês	5.63€
Con VIII	20.2- Por m2 e por ano	45.13€
Cap. VII	A T 1 1 1 1 1 1 1 1	
Art. 19°	As Taxas e licenças devidas no âmbito	
	deste capítulo, são contempladas em	
	legislação especial	<u> </u>

Cap. VIII			
Art. 20°	As fixadas na legislação vigente		
Cap. IX			
Art. 21°	Bombas ou aparelhos abastecedores de	31	17.09€
	carborantes instalados ou abastecendo na		
	via pública, cada, por ano ou fracção		
Art. 22°	Bombas, aparelhos ou tomadas	4	2.86€
	abastecedoras de ar ou água, instalados ou		
	abastecendo na via pública, cada, por ano		
	ou fracção		
Cap. X			
Art. 23°	Taxas		
	1- Recintos Polidesportivos- aluguer para		
	treino ou competição de equipas por hora,		
	incluindo utilização de balneários:		
	a) Campo de ténis (aluguer por hora)		2.81€
	b) Patinódromo- Instituições fora do		5.63€
	concelho		
	b) Patinódromo – Instituições do concelho		2.74€
	b) Patinódromo – Estabelecimentos de	2	2.74€
	ensino concelho (diurno)		
	b) Patinódromo – Estabelecimentos de	2	2.74€
	ensino concelho (nocturno)		
	b) Patinódromos – Escolas de	().98€
	formação/clubes (por cada jogador) -		
	diurno	1	1.410
	b) Patinódromos - Escolas de		1.41€
	formação/clubes (por cada jogador) -		
	nocturno b) Patinódromos – outras entidades (por		2.11€
	cada jogador) - diurno		2.116
	b) Patinódromos – outras entidades (por		2.74€
	cada jogador) - nocturno		2.740
	c) Pavilhões Gimnodesportivos –		2.12€
	estabelecimento de ensino concelhios		2.120
	(diurno)		
	c) Pavilhões Gimnodesportivos –	4	5.63€
	estabelecimento de ensino concelhios		
	(nocturno)		
	c) Pavilhões Gimnodesportivos –	- 5	5.63€
	estabelecimento de ensino de fora do		
	concelho (diurno)		
	c) Pavilhões Gimnodesportivos –	3	3.45€
	estabelecimento de ensino de fora do		
	concelho (nocturno)		
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – equipas	1	1.41€
	federadas concelhias (diurno)		
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – equipas		2.11€
	federadas concelhias (nocturno)		
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – equipas	8	3.45€
	federadas não concelhias (diurno)		1.000
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – equipas	1	1.28€

feder	radas não concelhias (nocturno)	
	avilhões Gimnodesportivos – Outras	8.45€
1 1	lades (diurno)	
	avilhões Gimnodesportivos – Outras	11.28€
	lades (nocturno)	
	scina Municipal	
	rianças (até aos 16 anos) – Cartão 4	8.13€
	s/mês	3,55
	rianças (até aos 16 anos) – Cartão 8	14.13€
I .	s/mês	
	rianças (até aos 16 anos) – Cartão 12	20.12€
1 1 1	s/mês	
	rianças (até aos 16 anos) – Cartão 16	26.11€
	s/mês	20.116
	rianças (até aos 16 anos) – Cartão 20	32.11€
1 '	s/mês	32.110
	rianças (até aos 16 anos) – senha	3.62€
diári	, ,	3.020
	dultos (maiores de 16 anos) – Cartão	5.62€
	zes/mês	3.020
	dultos (maiores de 16 anos) – Cartão	11.27€
I '	zes/mês	11.270
	dultos (maiores de 16 anos) – Cartão	15.52€
	ezes/mês	13.520
	dultos (maiores de 16 anos) – Cartão	18.34€
	ezes/mês	18.540
	dultos (maiores de 16 anos) – Cartão	21.16€
	ezes/mês	21.106
 	dultos (maiores de 16 anos) – senha	1.41€
diári	,	1.410
	ulas com monitor (custo mensal):	14.11€
crian		14.110
	ulas com monitor (custo mensal):	15.52€
adult		13.320
	lubes de Natação – clubes federados	19.93€
	elhios (diurno/hora/grupos até 15	17.730
atleta	\	
	lubes de Natação – clubes federados	23.92€
I :	elhios (diurno/dia/grupos até 15	23.720
atleta	, -	
	lubes de Natação – clubes federados	24.61€
	elhios (nocturno)	24.016
	lubes de Natação – clubes federados	24.61€
I '	*	24.016
atleta	concelhios (diurno/hora/grupos até 15	
	,	132.96€
	lubes de Natação – clubes federados concelhios	13∠.90€
l		
	no/nocturno/dia/grupos até 15 atletas)	24.61€
I '	lubes de Natação – clubes federados	24.61€
	concelhios (nocturno)	24.616
I /	stabelecimentos de ensino –	24.61€
conc	elhios (diurno)	

e) Estabelecimentos de ensino –	24.61€
concelhios (nocturno)	
e) Estabelecimentos de ensino – não	17.62€
concelhios (diurno)	
e) Estabelecimentos de ensino – não	17.62€
concelhios (nocturno)	
f) Outras entidades (decidido caso a caso)	24.61€

Taxa devida pela emissão de alvará de trabalhos de remodelação dos terrenos para fins florestais

	Designação	Variável	Fixo
Cap.			
XI Art.	Tava davida nala amissão de alvané de trabalhos		
24°	Taxa devida pela emissão de alvará de trabalhos		
	de remodelação dos terrenos para fins florestais 1- Para implantação de árvores de crescimento		
	rápido, por hectare ou fracção		
	1.1- Até 5 hectares		143.30€
	1 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
	1.2- Até 10 hectares		200.85€
	1.3- Até 20 hectares		287.75€
	1.4- Até 30 hectares		432.19€
	1.5- Superior a 30 hectares		864.38€
	2- Para plantação de outras árvores, por hectare ou		2.82€
	fracção		
	3- Para obras de fomento, por hectare ou fracção		1.41€
	4- Para outros fins não englobados nos números		16.93€
	anteriores, por hectare ou fracção		
Art.	Emissão de pareceres para acções do tipo		
25°	referidos no artigo anterior		
	1- Para plantação de árvores de crescimento rápido,		
	por hectare ou fracção		
	1.1- Até 5 hectares		28.21€
	1.2- Até 10 hectares		37.24€
	1.3- Até 20 hectares		48.52€
	1.4- Até 30 hectares		85.75€
	1.5- Superior a 30 hectares		115.10€
	2- Para plantação outras árvores, por hectare ou		1.41€
	fracção		

Utilização do parque de campismo municipal

Cap. XII	Designação	Vari ável	Fixo	Valor com IVA
Art. 26	Utilização do parque de campismo			
	municipal			
	1- Pessoas		0.700	0.760
	1.1- Dos 0 aos 6 anos, por dia		0.70€	0.76€
	1.2- Dos 6 aos 12 anos		1.04€	1.13€
	1.3- De mais de 12 anos, por dia		2.11€	2.30€
	2- Aluguer de tendas			
	2.1- Até 3 lugares, por dia		4.50€	
	2.2- De 4 lugares, por dia		5.63€	
	2.3- De mais de 4 lugares, por dia		8.45€	
	3- Visitantes		1.41€	1.54€
	4- Instalação de tendas			
	4.1- As taxas são acumuláveis			
	4.1.1- Até 3 lugares, por dia		2.25€	2.45€
	4.1.2- De 4 lugares, por dia		2.81€	3.06€
	4.1.3- Mais de 4 lugares, por dia		4.22€	4.60€

	Designação	Variável	Fixo
Cap. XIII			
Art. 27°	1- Emissão anual de Cartão de Vendedor ambulante de:		
	1.1- Pipocas, chocolates, rebuçados, tremoços, amendoins e produtos similares		28.21€
	1.2- Cachorros quentes, hamburgueres, gelados, refrigerantes e produtos similares		56.40€
	1.3- Pão e Produtos similares		42.33€
	1.4- Pescado Fresco e marisco		42.33€
	1.5- Produtos Hortícolas e frutas		42.33€
	1.6- Quinquilharia, vestuário e artigos de sapataria		56.40€
	1.7- Outros		42.33€
	2- Emissão de cartões de vendedores ambulantes e de feirantes		
	2.1- Renovação dentro do prazo		16.35€
	2.2- Renovação fora do prazo		42.86€
	2.3- Segundas Vias		4.93€
Art. 28°	Licenciamento do exercício de transporte de aluguer nos termos do Decreto Lei nº 251/98 de 11 de Agosto		
	1- Pela concessão de cada licença para o exercício de transporte de aluguer com veículos ligeiros de passageiros		28.21€
	2- Por cada averbamento ou alvará que não seja da responsabilidade do município		16.93€

Recinto Improvisado/ Recinto Itinerante

	Designação	Variável	Fixo
Cap. XIII			
Art. 29°	Licenciamento de Recintos de Espectáculos e de Divertimentos Públicos		
	1- Concessão de Licença de Recinto:		
	1.1- Recintos Improvisados ou acessórios:		
	1.1.1- Por dia		6.38€
	1.1.2- Por mês ou fracção		28.21€
	1.1.3- Por ano		112.84€
	2- Recintos itinerantes:		
	2.1- Por dia		10.63€
	2.2- Por mês ou fracção		28.72€
	2.3- Por ano		113.81€
	3- Recintos acidentais para espectáculos de natureza artística		
	3.1- Por cada sessão		10.63€
	4- Vistorias para licenciamento de recintos:		
	4.1- Itinerantes ou improvisados		
	4.1.1- Por cada perito		7.07€
	4.2- Recintos acidentais:		
	4.2.1- Por cada perito		7.07€
	5 – Licença de Diversão Provisória		
	5.1 – Por dia		11.05€
	5.2 – Por mês ou fracção		28.65€

	Designação	Variável	Fixo
Cap.			
Art. 30°	Licenças Especiais de Ruído		
	1. Emissão de Licenças por um dia ou		
	fracção em:		
	1.1- Horário Diurno		7.44€
	1.2- Horário Nocturno		12.76€
	2. Por Mês:		
	2.1- Horário Diurno		146.70€
	2.2- Horário Nocturno		282.10€
	3. Por um ano:		
	3.1- Horário Diurno		1692.64€
	3.2- Horário Nocturno		2821.09€
Art. 31°	Limpeza de fossas sépticas		
	1- Serviço de limpezas dentro do concelho		27.62€
	2- Serviços de limpezas fora do concelho		85.99€
Art. 32°	Livro de reclamações		
	O valor que a lei atribuir		
Art. 33°	Hospedagem e casas particulares		
	1- Cama de casal		10.58€
	2- Cama simples		7.07€
Art. 34°	Licença para Venda Sazonal de bebidas e Alimentos		
	1- Por dia		6.64€
	2- Por mês		33.24€
Art. 35°	Licenciamento de actividades diversas		
	1- Guarda-nocturno:		
	1.1- Emissão da Licença Anual		17.01€
	2- Venda ambulante de lotarias:		
	2.1- Emissão de licença anual		2.66€
	3- Arrumadores de automóveis:		
	3.1- Emissão de licença anual		5.31€
	4- Acampamentos Ocasionais:		
	4.1- Emissão da Licença		10.63€
	5- Espectáculos Desportivos e Divertimentos		
	Públicos em locais Públicos:		
	5.1- Emissão de Licença para realização de Provas Desportivas		26.59€
	5.2- Emissão de Licença para realização de Arraiais, bailes e outros		12.76€
	5.3- Emissão de Licença para realização de Festas Populares		5.31€
	6- Postos de venda de bilhetes para		

	espectáculos ou divertimentos:	
	6.1- Emissão da licença	1.32€
	7- Realização de fogueiras e queimadas:	
	7.1- Emissão de Licença por queimada/dia	26.04€
	8- Realização de leilões em lugares públicos:	
	8.1- Sem fins lucrativos	5.27€
	8.2- Com fins lucrativos	28.72€
Cap. XV		
Art. 36°	Entradas Museu	
	Museu das Lulas e Cachalotes	2.04€
	Redução 50% pessoas mais 65 anos e grupos	1.02€
	superiores a 10 pessoas	
	Isenções	
	Portadores Cartão Interjovem	
	Jornalistas e profissionais de turismo, no	
	desempenho das suas funções e devidamente identificados	
	Professores e alunos de qualquer grau de	
	ensino, desde que integrados em visitas de	
	estudo programadas com serviços do museu	
	Funcionários da Câmara Municipal da	
	Madalena	
	Dia Internacional dos Museus (18 de maio)	
	Domingos	
Cap. XVI	Processos de Contra Ordenação	
Art. 37°	Custas por processos de contra ordenação	95.69€

<u>Tabela de Taxas e Licenças Urbanísticas</u>

	Designação	Variável	Fixo
Art.	Inscrições de Técnicos		
1°	·		
	1- Por inscrição, para assinar projectos de		141.05€
	arquitectura, especialidades, loteamentos,		
	obras de urbanização		
	2- Direcção de obras		141.05€
	3- Acumulação das duas funções		225.75€
	anteriormente descritas		56.400
	4- Renovação anual		56.40€
	5- Responsabilidade da obra, registo por cada		8.45€
	declaração de responsabilidade e por cada obra		
Art.	1- Averbamento em procedimento de		16.93€
2°	licenciamento ou autorização, por cada		10.930
_	averbamento		
	2- Emissão de certidão da aprovação de		56.83€
	edifício em regime de propriedade horizontal		
	a) Por fracção, em acumulação com o		7.07€
	montante referido no número anterior.		
	3- Fornecimento de livros de obra, cada (25%		
	sobre o preço de custo)		
	4- Avisos identificativos		5.63€
	5- Numeração de prédios (por número		5.63€
	atribuído)		
	6- Pedidos de alinhamento e quotas de soleira		16.93€
	7- Certidões:		
	a) Teor ou fotocópias autenticadas		5.63€
	b) Narrativas, por folha, em acumulação com		10.63€
	o montante referido na alínea anterior		20.21.0
	8- Reapreciação de processos, por processo		28.21 €
	9- Buscas, por cada ano		2.82€
	10- Fotocópias não autenticadas de processos		0.41€
	a) A4 por folha b) A3 por folha		0.41€
	c) Outros formatos, por metro quadrado ou		8.43€
	fração		0.430
	11- Fornecimento de elementos		
	a) Fotocópias formato A4, por folha		1.41€
	b) Fotocópias formato A3, por folha		2.11€
	c) Cópias de grandes formatos, por metro		8.45€
	quadrado		
	d) Reprodução e desenhos e papel de cópia		8.45€
	ozalid ou semelhante, por metro quadrado ou		
	fracção		
Cap.			
II			10 = 50
Art.	Pedido de informação prévia, por cada pedido		19.75€
3°	de informação prévia		26.690
Art.	1- Pedido de aprovação de projecto de		36.68€

4°	arquitectura em que tenha havido lugar a informação prévia, por cada	
	2- Pedido de aprovação de projecto de	56.40€
	arquitectura sem que tenha havido lugar a	
	informação prévia, por cada	

	Designação	Variável	Fixo
Cap. II			
Art. 5°	Emissão de Alvará ou autorização		
	1- Habitação, construções de pequena		33.49€
	envergadura e modificação de construções		
	existentes, por emissão de alvará ou		
	autorização.		
	a) Habitação, por m2 de área bruta de		1.04€
	construção, acresce o valor base		
	b) Construção, reconstrução, ampliação ou		0.70€
	alteração de edificações ligeiras (1 só piso e		
	área não superior a 30m2), por m2 ou		
	fracção, acresce o valor base		
	c) Modificação das fachadas dos edificios,		2.11€
	incluindo a abertura e fechamento de vãos e		
	janelas, por m2 ou fracção da superfície,		
	acresce o valor base.		
	d) Construção ou modificação de muros de		1.75€
	suporte ou de outras vedações confinantes		
	com a via pública, por m ou fracção, acresce		
	ao valor base.		
	e) Construção, reconstrução ou modificação		1.41€
	de terraços no prolongamento do pavimento		
	dos edifícios ou quando sirvam de cobertura		
	utilizável como logradouro, esplanada, etc,		
	por m2 ou fracção, acresce ao valor base.		
	f) Construção de piscinas, tanques e outros		6.88€
	recipientes destinados a líquidos, por cada		
	1m3 ou fracção, acresce ao valor base.		
	2- Comércio e serviços, por emissão de		1.41€
	alvará ou autorização, por m2 de área bruta		
	de construção, a acrescer ao valor base.		
	Valor Base:		
	a) Estabelecimentos hoteleiros		
	Hotéis		225.68€
	Pensões		112.84€
	Pousadas		253.91€
	Estalagens		197.48€
	Motéis		197.48€
	Hotéis- Apartamentos		282.10€
	Aldeamentos turísticos		423.15€
	Outros		141.05€
	b) Estabelecimentos de hospedagem		
	Hospedarias		141.05€
	Casas de Hóspedes		112.84€
	Quartos Particulares		56.40€
	c) Estabelecimentos de restauração		
	Restaurante		112.84€

Marisqueira	112.84€
Casa-de-Pasto	84.64€
Pizzaria	84.64€
Snack-bar	84.64€
Self-service	56.40€
Eat-drive	56.40€
Take-away	56.40€
Fast-food	56.40€
Outros	84.61€
d) Estabelecimentos de bebidas	
Bar	84.61€
Cervejaria	56.40€
Café	56.40€
Pastelaria	56.40€
Confeitaria	56.40€
Padaria	56.40€
Boutique de pão quente	56.40€
Cafetaria	56.40€
Casa de Chá	56.40€
Gelataria	84.64€
Pub	70.53€
Taberna	33.49€
Outros	56.40€
e) Estabelecimentos de restauração e/ou	30.400
bebidas	
Discoteca	338.52€
Clube Nocturno – Night-club	253.91€
Boite	197.48€
Cabaret	394.94€
Dancing	169.25€
Outros	112.84€
f) Casa de Jogos	282.10€
g) Armazéns	202.100
Frigoríficos	225.68€
Não Frigoríficos	225.68€
h) Estabelecimentos de comércio de	112.84€
tintas, vernizes e produtos similares	112.04€
i) Estabelecimentos de comércio de	112.84€
	112.04€
fertilizantes para plantas e flores j) Estabelecimentos de venda e comércio	169.25€
de alimentos para animais	109.236
k) Estabelecimentos de comércio de	112.84€
	112.040
artigos de drogaria	
l)Estabelecimentos de comércio alimentar	112.040
Carnes e produtos à base de carne	112.84€
Peixe, crustáceos e moluscos	112.84€
Pão, produtos de pastelaria e confeitaria	84.64€
Comércio de frutas	84.64€
Outros estabelecimentos especializados	84.64€
m)Estabelecimento de comércio não	
especializados	110 040
Mercearia ou Minimercados	112.84€

Cumormorondos		225 600
 		225.68€ 338.52€
<u> </u>		338.52€
		112.84€
•		
		225.68€
		169.25€
		225.68€
/		141.05€
		141.05€
		112.84€
,		112.84€
<u>'</u>		141.05€
,		225.68€
		225.68€
prestação de cuidados a animais de		
estimação		
w) Estações de abastecimentos		282.10€
x) Estabelecimentos de venda de		169.25€
mobiliário		
y) Estabelecimentos de pronto-a-vestir		112.84€
e/ou calçado		
z) Estabelecimentos de venda a retalho		112.84€
aa) Estabelecimentos de venda de loiças		112.84€
		169.25€
artesanato		007 77
/		225.68€
		225.68€
		112.84€
,		202 100
1		282.10€
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		1.41€
		1.41€
		5.63€
		5.050
<u> </u>		
5 – Emissão de Alvará de licenca parcial		30% do
para construção de estrutura		valor da
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		emissão do alvará
6 – Licença Especial de Obras inacabadas,		44.99€
por mês ou fracção		
Prorrogações		
1- Prorrogação da licença ou autorização de		11.28€
construção, por cada mês ou fracção.		
2- Prorrogação excepcional (fase de		22.50€
acabamentos), por cada mês ou fracção		
Averbamentos		
	w) Estações de abastecimentos x) Estabelecimentos de venda de mobiliário y) Estabelecimentos de pronto-a-vestir e/ou calçado z) Estabelecimentos de venda a retalho aa) Estabelecimentos de venda de loiças bb) Estabelecimentos de venda de artesanato cc) Ourivesarias dd) Agências de viagem ee) Outros (tendo em vista a actividade dever-se-á aplicar a taxa correspondente à actividade dominante) 3- Indústria, por emissão de alvará ou autorização a) Por m2 de área bruta de construção, acresce ao valor base 4- Prazo de execução, relativamente aos números anteriores, por cada mês ou fracção 5 - Emissão de Alvará de licença parcial para construção de estrutura 6 - Licença Especial de Obras inacabadas, por mês ou fracção Prorrogações 1- Prorrogação da licença ou autorização de construção, por cada mês ou fracção. 2- Prorrogação excepcional (fase de	Hipermercados Outros estabelecimentos não especializados de comércio com predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco n) Oficinas de manutenção e reparação Automóveis Motociclos o) Clínicas médicas p) Consultórios médicos q) Clínicas Veterinárias r) Lavandaria e tinturarias s) Salões de cabeleireiro e barbearias t) Institutos de beleza u) Ginásios (health clubs) v) Hotéis e outros estabelecimentos de prestação de cuidados a animais de estimação w) Estações de abastecimentos x) Estabelecimentos de venda de mobiliário y) Estabelecimentos de venda a retalho aa) Estabelecimentos de venda a retalho aa) Estabelecimentos de venda de loiças bb) Estabelecimentos de venda de artesanato cc) Ourivesarias dd) Agências de viagem ee) Outros (tendo em vista a actividade dever-se-á aplicar a taxa correspondente à actividade dominante) 3- Indústria, por emissão de alvará ou autorização a) Por m2 de área bruta de construção, acresce ao valor base 4- Prazo de execução, relativamente aos números anteriores, por cada mês ou fracção 5 - Emissão de Alvará de licença parcial para construção de estrutura 6 - Licença Especial de Obras inacabadas, por mês ou fracção Prorrogações 1- Prorrogação da licença ou autorização de construção, por cada mês ou fracção 2- Prorrogação excepcional (fase de

7°		
	1- Averbamentos de novos titulares de	16.93€
	licenças de construção	10.750
	2- Outros averbamentos	16.93€
Art.	Vistoria	10.550
80	, istoria	
-	1- Por vistoria realizada para efeitos de	35.27€
	licença de utilização	
	2- Vistoria para efeitos de alteração da	35.27€
	licença de utilização	
	3- Acrescem aos números anteriores as	11.27€
	despesas de deslocação do técnico da	
	Câmara, valor fixo	
Art.	Emissão da licença de utilização e suas	
9⁰	alterações	
	1- Habitação e anexo, acresce	28.21€
	a) por cada fogo e anexo, acresce	7.07€
	2- Comércio	56.40€
	3- Serviços	56.40€
	4- Indústria	56.40€
	a) por cada 50m2 ou fracção acresce aos	3.52€
	montantes anteriores	
	5 - Outros	56.26€
Cap. III		
Art.	Pedido de informação prévia por cada	42.33€
10°	pedido de informação prévia	
Art.	Projecto de loteamento e/ou obras de	
11°	urbanização	
	1- Pedido de aprovação de projectos de	42.33€
	loteamento e/ou obras de urbanização em	
	que tenha havido lugar informação prévia,	
	por cada	
	2- Pedido de aprovação de projectos de	84.64€
	loteamento e/ou obras de urbanização sem	
	que tenha havido lugar informação prévia,	
	por cada	
Art.	Emissão de alvará de licença ou	
12°	autorização	56 40C
	1- Por emissão de alvará de licença ou	56.40€
	autorização 2- Acresce ao montante referido no anterior	
		16.026
	a) por lote	16.93€ 14.11€
	3- Prazo de execução das obras de urbanização por cada mês ou fracção	14.116
	4 – Aditamentos por lote	16.88€
Art.	Prorrogações	10.000
13°	Trorrogações	
13	1- 1ª Prorrogação da licença ou autorização	11.28€
	das obras de urbanização, por cada mês ou	11.200
	fracção	
	2- Prorrogação excepcional (fase de	22.50€
<u> </u>	2 1101105ação excepcional (1830 de	22.300

	acabamentos), por cada mês ou fracção	
Art.	Averbamentos	
14°	11,01 buildings	
	1- Por cada averbamento de novos titulares	16.93€
	de licença ou autorização	10.550
	2- Outros averbamentos, cada	16.93€
Art.	Vistoria	
15°		
	1- Por cada vistoria	35.27€
	1- Por cada vistoria	
	a) Por lote acresce ao montante anterior	5.63€
	2- Acresce ao número anterior as despesas	11.28€
	de deslocação do técnico da câmara, valor	
	fixo	
Art.	Recepção de Obras de urbanização	
16°		
	1- Por auto de recepção provisória de obra	35.27€
	de urbanização	
	2- Por auto de recepção definitiva de obra	35.27€
	de urbanização	
	3- Acrescem aos números anteriores as	11.04€
	despesas de deslocação do técnico da	
	Câmara, valor fixo	
Art.	Redução do montante da caução	
17°		21.160
	1- Por cada pedido de redução do montante	21.16€
	da caução	11.270
	2- Acresce, ao número anterior, as despesas	11.27€
	de deslocação do técnico da Câmara, valor fixo	
A ret	-	21.16€
Art. 18°	Reapreciação de processos, por cada pedido	21.10€
Cap.	de reapreciação de processo	
IV		
Art.	Pedido de informação prévia, por cada	84.64€
19°	pedido de informação prévia	04.040
Art.	Projecto de obras de urbanização, por cada	84.64€
20°	pedido de aprovação do projecto de obras	01.010
_0	de urbanização, sem que tenha havido lugar	
	a informação prévia	
Art.	Emissão de alvará de licença ou	
21°	autorização	
	1- Por emissão de alvará de licença ou	56.40€
	autorização	
	2- Por m2 de área sujeita a obras, a	0.35€
	acumular ao valor base	
	3- Prazo de execução de obras de	13.26€
	urbanização, por cada mês, a acumular ao	
	valor base	
	4 - Aditamentos	16.88€
Art.	Prorrogações	
22°		

	1- Emissão de alvará de licença, por cada piso demolido	28.21€
Art. 29°	Demolição de edifícios	20.216
Cap. VI		
Carr	b) Mais de 500m3 e por cada m3	0.84€
	a) Até 500m3 e por cada m3	1.11€
	2- Acresce ao número anterior	
	operações de loteamento	
	autorização para remodelação de terrenos sem fins lucrativos e não abrangidos por	
	1- Emissão de alvará de licença ou	56.40€
Art. 28°	Movimentação de terras	
Cap.		
	processo processo	21.100
27°	1- Por cada pedido de reapreciação de	21.16€
Art.	fixo Reapreciação de processos	
	de deslocação do técnico da Câmara, valor	11.270
	da caução 2- Acresce ao número anterior as despesas	11.27€
	1-Por cada pedido de redução do montante	21.16€
Art. 26°	Redução do montante da caução	
A 4	Câmara, valor fixo	
	despesas de deslocação do técnico da	11.2/0
	de urbanização 3-Acrescem aos números anteriores as	11.27€
	2- Por auto de recepção definitiva de obras	35.27€
	1- Por auto de recepção provisória de obras de urbanização	35.27€
25°		25 270
Art.	fixo Recepção de obras de urbanização	
	de deslocação do técnico da Câmara, valor	
	2- Acresce ao número anterior as despesas	11.28€
24°	1- Por cada vistoria	35.27€
Art.	Vistorias	
	2-Outros averbamentos	16.93€
	1- Por cada averbamento de novos titulares de licença ou autorização	16.93€
23°		
Art.	acabamentos), por cada mês ou fracção Averbamentos	
	2- Prorrogação excepcional (fase de	22.50€
	por cada mês ou fracção	11.28€
	1- 1ª Prorrogação da licença ou autorização,	11.28€

	T 、 .		I a = -
	a) Acresce ao montante anterior, por cada m3 de edifício a demolir		0.70€
	b) Acresce ao montante anterior, por cada		1.41€
	m2 de superfície, no caso de fachadas,		
	empenas ou paredes divisórias		
Cap. VII			
Art.	Realização de vistorias		
30	1- Pela realização de vistorias		31.59€
	a) Declaração para efeitos de constituição		56.68€
	do regime de propriedade horizontal,		30.000
	incluindo vistoria		
	b) Por cada fracção acresce		7.07€
	2- Outras vistorias não contempladas		17.62€
	3- Acrescem aos números anteriores as		11.27€
	despesas de deslocação do técnico da		11.2/0
	Câmara, valor fixo		
Cap.	Cumuru, vuior mao		
VIII			
Art. 31°	Ocupação de Via pública		
31	1- Ocupação da via pública, por mês e por		4.23€
	m2 da superfície de espaço público ocupado		7.230
	2- Tapumes ou outros resguardos do	2.07€	5.27€
	edifício resguardado, por mês e por m2 ou	2.070	3.270
	fracção, incluindo cabeceiras		
	3- Andaimes, por mês, por andar ou	3.45€	5.27€
	pavimento por m2 de superfície do domínio	3.430	3.270
	público ocupado		
	4- Gruas, guindastes, veículo pesado ou		1.41€
	similares colocados no espaço público, ou		1.110
	que se projectem sobre o espaço público,		
	por mês e por unidade		
	5- Caldeiras, betoneiras, amassadouros,	8.45€	5.27€
	depósitos de entulhos ou de materiais, bem	20	
	como outras ocupações autorizadas fora dos		
	resguardos ou tapumes, por m2 da		
	superfície do domínio público ocupado e		
	por mês		
	6- Outras ocupações, por unidade		2.82€
	7- A renovação de licenças de ocupação do		
	espaço público é agravada de 30 %		
	progressivamente		
	8- Abertura de valas para lançamento de	5.27€	5.27€
	cabos e tubagens, por m2		
Cap. IX			
	Licanca acnacial do mido provieto no estico		3.52€
Art. 32°	Licença especial de ruído prevista no artigo 9º do Decreto-Lei nº 292/2000, de 14 de		3.32€
34	Novembro – Actividades ruidosas		
	temporárias relacionadas com obras de		
	construção civil, por dia		
	construção civii, por uta		<u> </u>

Cap.			
X			
Art.	Instalação de estações de		
33°	radiocomunicações e respectivos		
	acessórios		
	1 – Apreciação do projecto		56.26€
	2 – Autorização por m2 ou fracção		5.73€
	3 – Período de funcionamento, por mês ou		3.12€
	fracção		
Cap.			
XI			
Art.	Pedido de informações/Viabilidade – Artº		9.85€
34°	110.° DL 555/99		
Cap.			
XII			
Art.	Operações de destaque		
35°			
	1 – Pedido de Reapreciação		14.18€
	2 – Emissão de Certidão		28.33€
Cap.			
XIII			
Art.	Ficha Técnica de Habitação		
36°			
	1 - Depósito		2.08€
	2 – Emissão de 2ª Via, por folha		0.68€
Cap.	Alojamento Local		
XIV			
	1 – Apreciação do processo		3.40€
	2 - Vistoria		51.30€
	3 – Fornecimento da placa identificativa		30% sobre
	_	'	o preço de custo
			cusio

Licença para realização de Touradas

Designação	Fixo
Touradas	
Tourada Tradicional	143.41€
Tourada Não Tradicional	175.50€
Após o Sol-posto:	265.91€
Largada de Touros	276.36€
Vacadas em cerrado e bezerradas	276.36€
Tourada à Corda em recintos Particulares ou areais, Portos ou Varadouros- Tourada Tradicional	67.01€
Tourada à Corda em recintos Particulares ou areais, Portos ou Varadouros- Tourada não Tradicional	88.29€
Tourada à Corda em recintos Particulares ou areais, Portos ou Varadouros- Após o sol-posto	276.36€
Tourada à Corda em recintos Particulares ou areais, Portos ou Varadouros – Largada de touros	276.36€
Tourada à Corda em recintos Particulares ou areais, Portos ou Varadouros – Vacadas em cerrado e bezerradas	276.36€

<u>Água</u>

Designação	Valor
Utilizador doméstico	
1º Escalão (00-08m3/mês)	0.73€
2º Escalão (08-15m3/mês)	0.87€
3º Escalão (15-30m3/mês)	1.25€
4º Escalão (> 30m3/mês)	1.29€
Utilizador agropecuária	
1º Escalão (00-50m3/mês)	1.00€
2º Escalão (>50m3/mês)	0.74€
Sector público/industrial/comercial	
1º Escalão (00-50m3/mês)	1.09€
2º Escalão (>50m3/mês)	0.95€
Instituições particulares de solidariedade social	
1º Escalão (00-50m3/mês)	1.10€
2º Escalão (>50m3/mês)	0.95€
Outros	
Único (1m3/mês)	1.19€
Famílias Numerosas	
1.º Escalão (00-08m3/mês)	0.55€
2.º Escalão (09-15m3/mês)	0.65€
3.º Escalão (16-30m3/mês)	0.95
4.º Escalão (>31m3/mês)	0.98€
Cartão Jovem Municipal	
1.º Escalão (00-08m3/mês)	0.59€
2.º Escalão (09-15m3/mês)	0.70€
3.º Escalão (16-30m3/mês)	1.00€
4.º Escalão (> 31m3/mês)	1.03€
Cartão Municipal do Idoso	
1.º Escalão (00-08m3/mês)	0.36€
2.º Escalão (09-15m3/mês)	0.87€
3.º Escalão (16-30m3/mês)	1.25€
4.º Escalão (> 31m3/mês)	1.29€
Repartições Públicas	
1.º Escalão (00-50m3/mês)	1.10€
2.º Escalão (> 51m3/mês)	0.95€
Preço dos ramais de água para um comprimento de	
6 metros	
Calibre 3/4"	182.77€
Calibre > 3/4"	494.91€
Serviços Prestados	
Contrato ou alteração de titular do contrato	6.42€
Colocação do contador ou alteração de localização	30.24€
Restabelecimento de ligação	22.28€
Custo do regulamento	29.17€
Reposição de pavimentos- calçada	26.43€
Reposição de pavimentos – mistura betuminosa	22.73€
Cartão Jovem Municipal (reposição mistura	18.18€
betaminosa)	
Cartão Jovem Municipal (reposição de calçada)	21.14€

Resíduos sólidos Urbanos

Designação	Valor
Doméstico	3.32€
Tabernas	8.35€
Cafés e similares	18.09€
Restaurantes e snack-bares	24.16€
Estabelecimentos retalhistas	24.16€
Lojas de vestuário, sapatarias, electrodomésticos,	18.09€
ferragens, materiais de construção civil e similares	
Outros comércios	12.06€
Escritórios	8.35€
Laboratórios	18.09€
Bancos e Seguros	30.16€
Outros serviços	8.35€
Discotecas, pubs e similares	30.16€
Supermercados	89.51€
Hiper-mercados	530.94€
Alojamento particular	12.06€
Casas de hóspedes	24.13€
Hóteis, residenciais e aldeamentos (por cama)	1.32€
Indústria de classe A	36.20€
Indústria de classe B	18.09€
Indústria de classe C	12.06 €
Associações culturais, recreativas e desportivas	1.99€
Órgãos oficiais, administração regional central	30.16€
Clínicas	24.13€
Centro de Saúde	181.00€
Juntas de Freguesia	00.00€
SATA – Aeroporto	150.42€
EDA – Central	181.00€
Cartão Idoso	1.51€
Cartão Jovem Municipal	2.42€
Cartão Famílias Numerosas	2.50€